



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.070, DE ,11 DE SETEMBRO DE 2026.

Revoga a Portaria nº 7.775, de 26 de fevereiro de 2026, e designa novos membros para a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Processo Administrativo Eletrônico nº 2758/2025.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, em atendimento ao disposto no art. 166 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e considerando o impedimento acostado aos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2758/2025,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.775, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR os servidores estáveis **BERNADETE KRENCHINSKI COAN**, Matrículas nº 9504/2 e 9504/3; **JOELMO SORANSO**, Matrícula nº 2038/1; e **MAIARA SPRICIGO FRANCESCON RIES**, Matrículas nº 19186/1 e 19186/2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração da ocorrência dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas pelo descrito no Processo Administrativo Eletrônico nº 2758/2025, envolvendo a servidora de Matrícula nº 19524/1.

Art. 3º Os atos da comissão deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada.

Parágrafo Único. Fica designado o Procurador Jurídico Ederson Roberto Dalla Costa, Matrícula nº 12564/1, para orientação jurídica à Comissão caso solicitado.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 11 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

